



**CORES-VALE**  
CONSÓRCIO DE MANEJO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS DO VALE DO CURU



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.12.26.01-DL**

A Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu - Cores-Vale, conforme autorização do Sr. Daniel Pessoa Gomes da Silva – Superintendente do Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu - Cores-Vale vem abrir processo de Dispensa de Licitação para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na implantação da nova lei de licitações e contratos administrativos (Lei nº 14.133/21), e consolidação do Plano de Contratações Anual – PCA junto ao Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu-Cores-Vale.

**1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente processo administrativo de licitação tem como escopo no art. 24, inciso II, c/ art. 23, §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

**2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A Lei Federal nº 14.133/2021, instituiu um novo regramento sobre Licitações e Contratos administrativos, dessa maneira, o Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu-Cores-Vale, deve estabelecer procedimentos e ferramentas com o intuito de se adequar e facilitar as ações dos servidores responsáveis na contratação e governança pública ao rigor o disposto na nova lei. Nesse contexto, é primordial a contratação de serviços especializados, para auxiliar o Consórcio nessa transição normativa, preservando a sua compatibilidade com a sistemática da legislação federal. Além disso, o Tribunal de Contas do Ceará (TCE), manifestou-se através do Ofício Circular nº 28/2023, de 05 de outubro de 2023, no qual ressalta a importância da correta implementação da Nova Lei de Licitação por parte dos entes públicos, assim sendo, temos a evidenciação de um necessário procedimento de transição sendo que a finalidade e objeto deste Projeto Básico é justamente a obtenção de apoio técnico especializado na coordenação e implantação dos novos mecanismos de governança públicas, voltados as contratações públicas, com os fins de resultados eficientes a Administração Pública. Dessa forma, com o objetivo na elaboração e utilização de mecanismos mais eficiente do orçamento público como instrumento de planejamento e controle da gestão pública faz-se necessária a mencionada contratação com o intuito de unificar os entendimentos dos setores que participarão de forma direta nas contratações públicas, nas suas diversas modalidades.

**3. RAZÃO DA ESCOLHA**

A escolha recaiu na empresa Yuri Oliveira Sociedade Unipessoal de Advocacia - CNPJ nº 51.744.434/0001-37, com sede a Av. Washington Soares, 55, Sala 307, Iguatemi Empresarial, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, destarte apresentar preço compatível com o objeto da Dispensa, considerando ainda, a apresentação de documentos que comprovem sua capacidade jurídica, fiscal e técnica, por fim, não existir nenhuma conduta que desabone sua idoneidade, seja ela de qualquer natureza.

**4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Tem-se como fundamento o preço apresentado, destarte ser compatível com serviços similares a presente dispensa, comprovando ser mais vantajoso para a Administração Pública, no valor global R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), visto ainda a apresentação do



**CORES-VALE**  
CONSÓRCIO DE MANEJO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS DO VALE DO CURU



menor preço, em consonância com a presente dispensa.

**5. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2023.12.26.01-DL, venho emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na implantação da nova lei de licitações e contratos administrativos (Lei nº 14.133/21), e consolidação do Plano de Contratações Anual – PCA junto ao Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu-Cores-Vale, em favor da empresa Yuri Oliveira Sociedade Unipessoal de Advocacia com o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

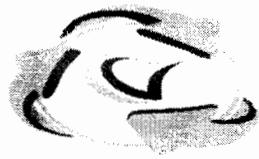
#### **6. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

A despesa ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no respectivo orçamento do consórcio, inerentes ao contratante sob a seguinte dotação orçamentária: 18.542.0001.2.001.00 – Gestão Administrativa do Consórcio CPMRS – Vale do Curu. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00, com utilização de recursos do próprio Consórcio – Exercício 2024.

**7. CONCLUSÃO:** Este Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu - Cores-Vale é favorável à contratação da empresa Yuri Oliveira Sociedade Unipessoal de Advocacia e com a finalidade de cumprir os preceitos legais previsto nos termos do parágrafo único do artigo 38 e seus incisos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, encaminhamos a Assessoria Jurídica os autos do presente processo de Dispensa nº 2023.12.26.01-DL para exame e aprovação dos textos acompanhada da minuta do contrato nos moldes da legislação em vigor.

Apuiarés/CE, 26 de dezembro de 2023

*Maria Ivonete Patrício de Sousa*  
**Maria Ivonete Patrício de Sousa**  
Presidente da Comissão de Licitação



**CORES-VALE**  
CONSÓRCIO DE MANEJO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS DO VALE DO CURU



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu - Cores-Vale, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2023.12.26.01-DL, cujo objeto versa sobre a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na implantação da nova lei de licitações e contratos administrativos (Lei nº 14.133/21), e consolidação do Plano de Contratações Anual – PCA junto ao Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu-Cores-Vale, vem emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, c/ art. 23, §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor da empresa Yuri Oliveira Sociedade Unipessoal de Advocacia - CNPJ nº 51.744.434/0001-37, pelo valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com vigência contratual de 120 (cento e vinte) dias, na forma da Lei nº 8.666/93 alterada e consolidada.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar ao Sr. Daniel Pessoa Gomes da Silva – Superintendente do Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu - Cores-Vale, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Apuiarés/CE, 27 de dezembro de 2023

*Maria Ivonete Patrício de Sousa*  
Maria Ivonete Patrício de Sousa  
Presidente da Comissão de Licitação



**CORES-VALE**  
CONSORCIO DE MANEJO DE RESIDUOS  
SOLIDOS DO VALE DO CURU



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Superintendente do Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu - Cores-Vale, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 2023.12.26.01-DL, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na implantação da nova lei de licitações e contratos administrativos (Lei nº 14.133/21), e consolidação do Plano de Contratações Anual – PCA junto ao Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu-Cores-Vale.

Apuiarés/CE, 27 de dezembro de 2023.

Daniel Pessoa Gomes da Silva

Superintendente do Consórcio de Manejo  
de Resíduos Sólidos do Vale do Curu - Cores-Vale



**CORES-VALE**  
CONSORCIO DE MANEJO DE RESIDUOS  
SOLIDOS DO VALE DO CURU



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente do Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu - Cores-Vale, Sr. Daniel Pessoa Gomes da Silva, ao final assinado, no uso de suas atribuições legais e, considerando o cumprimento das exigências do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2023.12.26.01-DL, tendo como objeto a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na implantação da nova lei de licitações e contratos administrativos (Lei nº 14.133/21), e consolidação do Plano de Contratações Anual – PCA junto ao Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu-Cores-Vale, conforme especificações contidas no Projeto Básico e demais peças ao processo de dispensa de licitação, faz saber:

Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da licitante Yuri Oliveira Sociedade Unipessoal de Advocacia - CNPJ nº 51.744.434/0001-37, com sede à Av. Washington Soares, 55, Sala 307, Iguatemi Empresarial, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, conforme Proposta de Preços - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e demais peças, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste, nos termos do presente processo.

Publique-se.

Ao departamento competente para as providências de costume.

Apuiarés/CE, 27 de dezembro de 2023.

Daniel Pessoa Gomes da Silva  
Superintendente do Consórcio de Manejo  
de Resíduos Sólidos do Vale do Curu - Cores-Vale



**CORES-VALE**  
CONSÓRCIO DE MANEJO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS DO VALE DO CURU



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.12.26.01-DL

CONSÓRCIO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO CURU - CORES-VALE – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.12.26.01-DL. A Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu - Cores-Vale-Ceará torna pública a Dispensa de Licitação nº 2023.12.26.01-DL, cujo objeto versa sobre a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na implantação da nova lei de licitações e contratos administrativos (Lei nº 14.133/21), e consolidação do Plano de Contratações Anual – PCA junto ao Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu-Cores-Vale. Fundamento legal: art. 24, inciso II, c/ art. 23, §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência Contratual: 120 (cento e vinte) dias. Contratada: Yuri Oliveira Sociedade Unipessoal de Advocacia - CNPJ nº 51.744.434/0001-37, com sede à Av. Washington Soares, 55, Sala 307, Iguatemi Empresarial, Edson Queiroz, Fortaleza/CE. Contratante: Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu - Cores-Vale.

Apuiarés/CE, 28 de dezembro de 2023.

*Maria Ivonete Patrício de Sousa*

Maria Ivonete Patrício de Sousa  
Presidente da Comissão de Licitação